



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 626/PROGRAD/UFFS/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta da Universidade Federal da Fronteira Sul ao ACNUR para implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta da Universidade Federal da Fronteira Sul ao ACNUR para implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape
Rosenei Cella	Presidente	1848487
Bernardo Berenchtein	Membro	1957541
Débora Cristina Costa	Membro	1879756
Itamar Luiz Breyer	Membro	1792339
Sandra de Ávila Farias Bordignon	Membro	1876852
Bedati Aparecida Finokiet	Membro	1678013
Angela Derlise Stube	Membro	1765178
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	Membro	1911243
Andréia Ines Hanel Cerezoli	Membro	2047392
Bruna Ribeiro Troitinho	Membro	3351324
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	Membro	1583184
Claudia Andrea Rost Snichelotto	Membro	2346703
Angelise Fagundes da Silva	Membro	2055968
Diego Palmeira Rodrigues	Membro	1763996
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Membro	1765750
Guilhermo Omar Orsi	Membro	3391421



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Marcelo Luis Ronsoni	Membro	1764182
----------------------	--------	---------

Art. 3º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação